EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

MICHEL MOREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA do Edital de Concurso Público nº 001/2025, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 423 a revisão da nota da prova objetiva.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A nota da candidata está de acordo com aas marcações em seu cartão resposta. A candidata pode fazer a conferência do seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, com o gabarito definitivo.

Município de Ponte Alta do Norte, 29 de agosto de 2025.

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal